



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## DECRETOS

**DECRETO Nº 1.238, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021** Estabelece, de forma excepcional, o horário de expediente nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal no dia 17 de dezembro de 2021, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VI e VII e art. 143, I, “I” da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a chegada dos festejos de fim de ano e a importância da Administração Pública Municipal promover evento de confraternização com todos os servidores públicos; CONSIDERANDO que a Administração Pública reconhece o trabalho de todos os servidores do Município que contribui de forma substancial para melhoria da qualidade dos serviços prestados a população caucaense, com impactos positivos na qualidade de vida dos nossos munícipes; CONSIDERANDO que no dia 17 de dezembro de 2021 será realizado evento de confraternização entre os servidores do Município, fomentando a união de todos em prol do Município de Caucaia; DECRETA: Art. 1º O expediente do dia 17 de dezembro de 2021 nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, de forma excepcional, será no período de oito às doze horas, em razão do evento de confraternização dos servidores públicos municipais. Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 16 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 422, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.** Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de NOVEMBRO/2021, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 422, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS (MÊS/ANO: NOVEMBRO/2021)

MAT.	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	QTDE. HORAS
35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TEC SUP EM SAUDE	104
35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRA	104
37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TEC SUP EM SAUDE	96
66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	48
34076	ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU	MÉDICO	24
66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO TRAUMA	24
10240	ANDREA MOURA DA COSTA	TEC SUP EM SAUDE	104
35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32
37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	32
00335	ANTONIO EVANILO S. SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO CIRURGIÃO	32
35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	16
37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TEC SUP EM SAUDE	104
12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRA	88
37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC SUP EM SAUDE	48
66190	BRUNO PEREIRA BARBOSA	TEC SUP EM SAUDE	80



12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
66117	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MEDICO PEDIATRA	16
46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	112
33010	CÁTIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDRS	ENFERMEIRA	48
10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRA	40
37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	32
45306	CHARLENE FERNANDES LIMA	ENFERMEIRA	48
66193	CLAUDIENE AZEVEDO DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	88
35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MÉDICO	32
34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO TRAUMA	16
35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	64
36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO CIRURGIÃO	8
35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	72
36924	DIEGO MAGALHÃES SIQUEIRA	MEDICO	16
66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	40
10429	EDSON DE SOUSA FREITAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
35565	EDSON ROBERTO DE L. FERREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO CIRURGIÃO	32
35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
10065	ELIANE MARIA S. DE CARVALHO	ENFERMEIRA	56
35288	ELICLEIDE SOARES SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
00389	ELOÍZA ARAÚJO BARROS PAZ	AUXILIAR OPERACIONAL	104
33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	64
35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
66179	ETIENNE GONÇALVES DOS S. F. SILVA	TEC SUP EM SAUDE	88
35405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
37412	EVANICE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	32
45304	FERNANDA PAIVA HONORATO	MEDICA	16
35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
10012	FRANCILDA JERÔNIMO DE SOUSA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
37416	FRANCISCO ANDRÉ DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
47402	FRANCISCO DE ASSIS R. BERNARDO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
35485	FRANCISCO FELIPE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
35159	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
00217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
35462	FRANCISCO JOSÉ NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
35390	FRANCISCO NAZARENO M. CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	80
66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE L. TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	32
10048	GERALDO MACHADO FILHO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
10094	GILBERTO DE ARAÚJO IRINEU	AG. SUPORTE A FISCALIZ	104
10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MÉDICO	40
35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIÃO	BIOQUIMICO	40
74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MEDICO	8
33042	GYSELLE AUGUSTINHO R ARRUDA	ENFERMEIRA	72



	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRA	24
37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO TRAUMA	16
10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
578	JAILSON MARQUES SABINO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
40871	JANE PAULA CORDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	64
56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	8
37425	JAQUELINE MARIA. O. DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
66076	JEDSON DE OLIVEIRA SARAIVA	TEC SUP EM SAUDE	48
35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	64
34103	JOÃO PAULO QUEIROZ TAVARES	MÉDICO	24
56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TEC SUP EM SAUDE	64
37429	JONATHAS DE NARAÚJO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
47623	JOSÉ MOISÉS SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
44349	JOSENI DUTRA GOMES	MÉDICO	16
37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRA	32
35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	88
51522	KAREN LOREN C. ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	40
35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	72
66162	LARISSA MAIA SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	24
66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	24
00000	LEANDRO CLEMENTE DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	64
66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
66155	LUCAS DE SOUSA FRANÇA	TEC SUP EM SAUDE	32
35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	72
10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES	ASSISTENTE SOCIAL	48
10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	72
00437	LUIZ ANDRÉ GARCIA MIRANDA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	56
35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
35561	LUZIA LUDMILA ARRUDA PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	8
46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO CIRURGIÃO	48
47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	32
35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	56
33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRA	40
10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	40
10254	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GADELHA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
00264	MARIA DULCILENE A. DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
38234	MARIA EDILENE COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	40
00371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	8
03333	MARIA EUNICE DO N. SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
47624	MARIA GERMANIA CHAVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
47374	MARIA ILNÁ ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	8
10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	64
66199	MARIA KELVIA SANTOS ARRUDA	TEC SUP EM SAUDE	88
00370	MARIA RODRIGUES DA S. OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
35616	MARIA SHÉRIDA OLIVEIRA DA SILVA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
66198	MIRIAN MICHELLE MEDEIROS	TEC SUP EM SAUDE	96
10026	MÔNICA XAVIER DE LIMA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	96
66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TEC SUP EM SAUDE	72
47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	96



35544	PATRICIA ELANI CUNHA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO PEDIATRA	24
44367	RAFAEL GOMES LEITÃO	MEDICO TRAUMA	8
10419	RAIMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	104
36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	80
45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	96
10030	REGINA LÚCIA PEREIRA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIRA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
47629	ROSEMARY ARAÚJO R. DA SILVA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGÃO	BIOQUIMICO	16
10421	SANDRA SUELY DE MENDONÇA CYSNE	ENFERMEIRA	8
35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	32
71594	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
66175	SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA	TEC SUP EM SAUDE	56
66150	TALLYTA DANIELLE DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRA	72
33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRA	48
37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	72
45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO TRAUMA	16
35499	TIMÓTEO GONÇALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA	TEC SUP EM SAUDE	56
55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	88
00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRA	104
80938	VLÁDIA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO	MÉDICA	16
35642	WANDEMBERG DE AGUIAR	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
66139	WELDIVANIA SANTOS DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	24

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 423, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.** Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de OUTUBRO/2021, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 423, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

##### PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (MÊS/ANO: NOVEMBRO/2021)

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	4.000,00
2	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	10.000,00
3	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	4.000,00
4	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	4.000,00
5	33106	KELLY MONTE SOUSA	ENFERMEIRO	1.800,00
6	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	1.500,00
7	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	4.000,00
8	35965	VERA SILVIA GONCALVES TEMOTEO	ENFERMEIRO PSF	1.800,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>31.100,00</b>

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



**PORTARIA Nº 424, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.** Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de OUTUBRO/2021. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 424, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.****QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (MÊS/ANO: NOVEMBRO/2021)**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	8
1	3314	FRANCISCO WARNER DA SILVA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	60
2	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZACAO	60

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde.  
**GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 425, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.** Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de NOVEMBRO/2021, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 425, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.****GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (MÊS/ANO: NOVEMBRO/2021)  
RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIARIA**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL A PONT.
1	36901	ADRIANA DE ARAÚJO SOUSA	19
3	24140	ADRIANO DE ARAÚJO SIQUEIRA	8
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	19
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	19
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	19
8	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	19
9	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	9
11	23811	ALVINO SOTERO GOMES	19
12	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS	17
14	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	19
15	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	19
16	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	19
17	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES	19
19	24149	ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	19
21	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	19
23	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	19
25	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA	19
28	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	19
29	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO	17
31	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA	19
32	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO	19
33	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS	19
34	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	19



35	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES	19
36	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	19
37	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	19
39	39067	DANILSON ALVES DA COSTA	9
40	36922	DARCIO ARAÚJO MOREIRA	18
41	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	8
44	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	19
45	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	19
46	24414	EDJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA	19
47	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	19
48	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	8
49	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES	19
50	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	19
51	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	19
52	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	19
54	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	19
55	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	19
56	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	19
57	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	14
58	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA	19
59	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	19
60	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	19
61	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	19
62	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	17
63	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	19
65	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	19
67	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	19
68	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	19
69	36928	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	19
70	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	19
71	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	18
72	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	19
73	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	19
74	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	19
75	24186	FRANCISCO ROBOTÂNIO DE SOUSA	9
77	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	19
78	36185	HÉLIO MARQUES FERREIRA	19
79	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO	19
80	24191	JACSON FERREIRA TORRES	19
81	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS	19
82	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA	19
83	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA	8
84	36180	JOHANNES CERQUEIRA DE ARAÚJO	18
85	24193	JONAS LIMA MENEZES	19
86	47503	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS MARINHO	19
87	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS	19
89	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA	19
90	36182	JOSÉ EDNARDO ALBUQUERQUE ARAÚJO	19
91	47513	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA	19
92	47499	JOSÉ NANCELMO JULIANO BEZERRA	10
93	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS	19
94	24199	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	19
95	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES	8



96	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	19
97	36902	JÚLIO CÉSAR DE MORAIS ALBUQUERQUE	19
98	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	19
99	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	17
100	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	19
102	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	19
105	24209	LUIZ ALBERTO HONÓRIO DO AMARAL	19
106	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS	19
107	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	19
109	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA	19
110	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA	19
111	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	19
112	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES	19
114	36175	MARCOS PAULO LIMA	19
115	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	19
116	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	19
117	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	19
118	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	19
120	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	19
123	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	19
124	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	8
125	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO	15
126	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ	19
128	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS	19
129	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	18
130	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA	19
131	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	19
133	36161	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA	19
134	24227	RENATO NUNES VIANA	19
135	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	19
137	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES	19
138	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO	18
139	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	19
141	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	17
142	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA	19
143	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	19
144	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	16
145	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA	19
147	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO	19
148	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	19
149	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	18
150	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	19
153	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	19

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde.  
**GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 326, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE A SERVIDORA JANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Complementar 01 art. 123. da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A SERVIDORA JEANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE, Matrícula



11923, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, mensalmente no valor de R\$1.350,00. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA N° 336, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em 01 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** – Secretário Municipal de Educação. **Ana Claudia Ferreira Moura** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 336 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

MAT	NOME	CARGO	PROCESSO	CH	ESCOLA ANTERIOR	ESCOLA ATUAL
					UNID EXERCÍCIO	UNID EXERCÍCIO
51553	ANA CLEIDE FERREIRA NERIS	AUXILIAR OPERACIONAL	2021000506	200	COMUNITARIA ARATURU	TANCREDO NEVES ESCOLA
33868	ANTONIA NUNES VIEIRA	PROFESSOR		200	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	AUGUSTO BEZERRA EEIEF
47353	EDIELE VIEIRA DE MOURA GOES	AUXILIAR OPERACIONAL		200	ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO	ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS
78066	JOSIANE DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR		120	ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA	INST BATISTA MARIA CARMELIA BARROS EEIEF
51535	MARIA DO SOCORRO CUNHA PESSOA MARINHO	MERENDEIRA		200	DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF	GUIOMAR RIBEIRO DIAS CEI
78120	MARIA GORETE PAIVA VALE	PROFESSOR		200	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	LUZIA CORREIA SALES EEIEF
35992	OSMARINA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	2021000504	200	COMUNITARIA ARATURU	TANCREDO NEVES ESCOLA
47576	SILVANA DE ABREU E SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL		200	DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF	SETOR BOLSA FAMILIA
78722	TIAGO OTAVIANO DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C		200	7 DE SETEMBRO EEIEF	TIO SIMPLICIO CRECHE

CAUCAIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PORTARIA N° 340/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.** DESIGNAR, a servidora FRANCISCA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 76308, comissionada – para o cargo de DIRETOR ESCOLAR C – NGE-03A, lotada na Escola Maria Corina Moura Arruda, através da Portaria N° 38-A/2021 de 08 de fevereiro de 2021, para Desempenhar Interinamente, sem ônus, o cargo de DIRETOR ESCOLAR D, na ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pela Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021. **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **CONSIDERANDO**, a Resolução n° 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE:** ART. 1º Designar, a servidora FRANCISCA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 76308, comissionada – para o cargo de DIRETOR ESCOLAR C – NGE-03A, lotada na Escola MARIA CORINA MOURA ARRUDA EEIEF, através da Portaria N° 38-A/2021 de 08 de fevereiro de 2021, para Desempenhar Interinamente, sem ônus, o cargo de DIRETOR ESCOLAR D, na Escola MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PORTARIA N° 342, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021** concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos servidores constantes no Anexo Único desta portaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n° 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n° 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto n° 093-A de 17 de agosto de 2009; **RESOLVE** Art.1º. **CONCEDER**, aos servidores efetivos constantes no Anexo Único desta portaria, a READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo os mesmos desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a



habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 342 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PROCESSO
1	33849	ANGELA MARIA DIAS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/10/2021 À 07/10/2023	2021004478
2	37441	CARLOS NEIVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/10/2021 À 07/10/2023	2021006915
3	34052	FLAVIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/10/2021 À 07/10/2023	2020006326
4	45254	FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/10/2021 À 07/10/2023	2021005708
6	35174	LIGIA PENHA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/10/2021 À 07/10/2023	2021003141

CAUCAIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 343, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021** conceder READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora FRANCISCA MIRNA DE PAULA RIBEIRO, MATRÍCULA: 10485, constante desta portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; RESOLVE Art.1º. CONCEDER, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora FRANCISCA MIRNA DE PAULA RIBEIRO, MATRÍCULA: 10485, constante desta portaria. Devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 346, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 2021005694 de 11/08/2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE 12 MESES, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a servidora NICOLLE TAVARES COLARES, matrícula: 69794, admitida em 15/02/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Alba Pessoa da Silva EEIEF, no período compreendido de 01/12/2021 a 01/12/2022, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de dezembro de 2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 104/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de DEZEMBRO/2021 conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês NOVEMBRO/2021 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
75484	AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL
80334	ANDRÉ FACUNDO CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO
75910	FELIPE MONTEIRO SANTANA	ASSESSOR III
75908	FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA	SUPERVISOR DE TRABALHO I
74236	FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	ASSESSOR PLENO
00104	GERMANA GOMES XAVIER	TÉCNICO DO TESOUREO
74242	INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	DIRETOR ADMINISTRATIVO



78237	ISABELLE PONTES TORRES DE MELO	COORDENADORA
10215	ISMAEL ARAGÃO SILVA	TÉCNICO DO TESOUREO
74240	JACKSON DANTAS MACIEL JUNIOR	SUPERVISOR DE TRABALHO I
74237	JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO	SUPERVISOR DE TRABALHO I
75907	KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA	SUBSECRETÁRIA
76172	LILYANN MENEZES DA COSTA	SUPERVISOR DE TRABALHO I
74243	LORENA BARROSO SOARES	SUBSECRETÁRIA
76171	MARIA VICENZA NICOLE DE MATTIA	ASSESSOR III
75483	MARÍLIA ROCHA ABREU	SUPERVISOR DE TRABALHO I
74239	MILTON JOAQUIM DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR DE TRABALHO I
75909	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	SUPERVISOR DE TRABALHO I
74238	REGINA TRAJANO DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO
10272	RITA DE CÁSSIA VAZ LIMA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
74241	TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL
69212	VICENTE FERRER LEITÃO NETO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
75485	WALLUCIA CUNHA SALES	SUPERVISOR DE TRABALHO I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 07 de DEZEMBRO de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA N° 107/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.** DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal do Contrato e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como como suplente do contrato n° 2021.09.14.02.07, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e a empresa BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA – CNPJ: 33.764.584/0001-20, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, 13 DE DEZEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA N° 108/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.** DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal do Contrato e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência



e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como como suplente do contrato nº 2021.06.08.01.73, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e a empresa WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 33.651.718/0001-25, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, 13 DE DEZEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA N° 109/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.** DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal do Contrato e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como como suplente do contrato nº 2021.09.14.02.12, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.183.424/0001-06, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, 13 DE DEZEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA N° 110, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.** Valida e confere autenticidade às Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, na forma que indica. **O Secretário Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que a migração das informações tributárias constantes no sistema de Arrecadação Tributária – SAT para o Sistema de Arrecadação Municipal próprio ainda estão em fase de processamento e ajustes; CONSIDERANDO que em alguns casos os arquivos de pagamentos efetuados no Sistema de Arrecadação Tributária – SAT são incompatíveis com o atual Sistema de Arrecadação Municipal – SAM; e em decorrência disso gera a impossibilidade da emissão automática da Guia de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI; CONSIDERANDO a obrigação dos oficiais de registros públicos contida nos artigos 178 e 179 do Código Tributário do Município de Caucaia, quanto a exigência da apresentação do comprovante de quitação e a proibição do registro, transcrição, inscrição e averbação de atos sem que se comprove o pagamento do ITBI ou sua exoneração. Resolve: Art. 1º Ficam validadas e autenticadas as Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, nos casos abaixo relacionadas diante da impossibilidade da emissão automática por incompatibilidade entre os sistemas de arrecadação anterior e atual; Art. 2º Para cumprimento das obrigações contidas nos artigos 178 e 179 da Lei Complementar nº 02 (Código Tributário do Município de Caucaia) – será conferida a validade e autenticidade das Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, abaixo relacionadas;

Nº GUIA DE ITBI	INSCRIÇÃO IMÓVEL	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	VALOR
2021000062	000095445	DILNE MENDES MESQUITA	241.441.183-04	R\$ 6.260,70
2021000760	000121648	MOREIRA CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI – EPP	24.685.506/0001-40	R\$ 10.395,00
2021001150	000121884	COMPARTI – COMERCIO PARTICIPAÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA	00.463.376/0001-32	R\$ 2.100,00

Art. 3º Esta Portaria comprova também o respectivo pagamento do ITBI referente às guias indicadas no art.2º desta norma. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CAUCAIA, em 16 de dezembro de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 01, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.** Nomeia CARLOS ANTONIO DIAS FERREIRA para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, SIMBOLOGIA CCASS-3. **A Secretária Municipal de Governo**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII, parágrafo único e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1° NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2021, CARLOS ANTONIO DIAS FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, Simbologia CCASS-3, criado pela lei n.º 3269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021 e a suas alterações posteriores. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, em 01 de dezembro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** – Secretária Municipal de Governo. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PORTARIA N° 04, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE A SERVIDORA MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA, NA FORMA QUE INDICA. **A Secretária Municipal de Governo**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Complementar n° 11 de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o artigo 44 da Lei n.º 3269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021; **RESOLVE:** Art. 1° CONCEDER a servidora MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente, a partir de 01 de dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, em 01 de dezembro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** – Secretária Municipal de Governo **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS / EXTRATOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.12.16.01-SSP.** A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2021.12.16.01-SSP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO, CONTROLE E RASTREIO DE EQUIPES DE CAMPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesa/Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais), através do e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br) ou na sede do Setor de Licitação, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, até as 17:00h do dia 21 de dezembro de 2021. Caucaia/CE. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.81** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTES DE RECURSOS: 2.990.0000.03. VALOR GLOBAL R\$ 8.856,94 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ: 31.920.640/0001-43. REPRESENTADA POR CATIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021– ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.80** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTES DE RECURSOS: 2.990.0000.03. VALOR GLOBAL R\$ 179.704,21 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). EMPRESA: FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA-ME – CNPJ: 30.570.908/0001-00. REPRESENTADA POR JOSIAS MENDES DA SILVA NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021– ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.79** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTES DE RECURSOS: 2.990.0000.03. VALOR GLOBAL R\$ 4.605,40 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). EMPRESA: WR COMÉRCIO DE MA-



TERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 33.651.718/0001-05. REPRESENTADA POR FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021– ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 06 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.78** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358.0000, 0821.12.361.0028.2.919.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTES DE RECURSOS: 2.990.0000.03. VALOR GLOBAL R\$ 181.104,74 (CENTO E OITENTA E UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 38.263.979/0001-63. REPRESENTADA POR ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021– ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.76** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTES DE RECURSOS: 2.990.0000.03. VALOR GLOBAL R\$ 208.890,04 (DUZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA: MEGAMIX COMÉRCIO E PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 06.167.998/0001-08. REPRESENTADA POR ANTÔNIA CÍCERA SÁ CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021– ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.77** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358.0000, 0821.12.361.0028.2.919.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTES DE RECURSOS: 2.990.0000.03. VALOR GLOBAL R\$ 106.439,23 (CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). EMPRESA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: 00.466.084/0001-53. REPRESENTADA POR ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021– ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT**

Luís Carlos Paulino

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004